



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 204/2021–GAB/PMA. Afuá–Pa, 23 de março de 2021.

O **Prefeito Municipal de Afuá – Pa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder **Função Gratificada (FG)**, na porcentagem de 60% (sessenta por cento) aos servidores abaixo mencionados, com lotação nas secretarias municipais a seguir especificadas:

- ✓ Adriano do Nascimento Melo – SEMUSA
- ✓ Alessandro Coelho Melo – SEMTELC
- ✓ Amarilson dos Santos Reis - SEMGE
- ✓ Araguassu da Silva Vaz – SEMED
- ✓ Carleno Vasconcelos de Moraes - SEMINF
- ✓ Charle de Melo Lobato – SEMGE
- ✓ Claudeonor Guedes Rocha – SEMED
- ✓ Claudio Wanderley da Silva – SEMUSA
- ✓ Crislene Souza de Melo – SEMGE
- ✓ Cristiane Mendes da Silva – SEMED
- ✓ Dalcinei Pureza Monteiro – SEMED
- ✓ Ediele de Almeida Chaves – GABINETE DO PREFEITO
- ✓ Elbert Raymond Ferrel Junior – SEMINF
- ✓ Elton Lima Nunes – SEMTELC
- ✓ Fabiano Lobato Matos – SEMUSA
- ✓ Geysi Silva de Lima - SEMAS
- ✓ Humberto Pimenta Quintas Junior – SEMAMB
- ✓ Ingrid Paula Melo da Silva – SEMGE
- ✓ Jhonnatan de Souza Santos – SEMGE
- ✓ João de Deus Almeida Cruz – SEMED
- ✓ João Garcia de Lima – SEMGE
- ✓ José Gabriel Luz de Lima – SEMGE
- ✓ José Ilson Martins dos Santos – SEMINF
- ✓ José Marcelo Batista Brandão – SEMTELC
- ✓ José Raimundo Pereira dos Santos – SEMED
- ✓ Luan Nogueira Pereira – SEMUSA
- ✓ Maiane Oliveira Barbosa - SEMAMB
- ✓ Maria de Nazaré Almeida de Almeida – SEMED
- ✓ Maria Risonete Lobato Chaves – SEMTELC
- ✓ Maria Zuleide de Oliveira Souza – SEMTELC
- ✓ Marielda da Luz Pureza - SEMUSA
- ✓ Melquíades Batista Filho – SEMED

2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

- ✓ Michael Angrestow Handall Ferreira Trindade – SEMAMB
- ✓ Neila Santos de Paula Monteiro – SEMGE
- ✓ Norma Suely Ataide de Almeida – SEMED
- ✓ Rita de Cassia de Almeida – SEMED
- ✓ Rosemere Maciel Vaz - SEMED
- ✓ Rosinete Maciel Vaz – SEMGE
- ✓ Sara Almeida de Souza Dias – SEMED
- ✓ Thallyta Kelly Pureza da Silva – SEMGE

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 23 de março de 2021.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 23/03/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04